

**PORTARIA Nº 057/2024 de 04 de Novembro de 2.024**

**(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a *Valéria Carneiro Rachid Ribeiro*).**

**DJALMA SOMBINI JÚNIOR**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora efetiva ***Valéria Carneiro Rachid Ribeiro***, matrícula nº 9049 nascida aos 16/08/1964 , Pasep nº 12168759369, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, com base na Lei Municipal nº 1912/14 e art.40, § 1º, III, b, da Constituição Federal (com redação anterior à EC 103/19).

**Artigo 2º** - Fica estabelecido o valor dos proventos da servidora em R\$2.403,15 (Dois mil quatrocentos e três reais e quinze centavos) e o reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 04 de Novembro de 2.024.**

**DJALMA SOMBINI JÚNIOR**  
Diretor Presidente - IPREMOR